

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
“SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS VALE DO LAGO”
REALIZADA AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE
DOIS MIL E TRÊS.

Local : Estrada Emcrenciado Prestes de Barros nº 4.801 – Bairro Caguaçu - Sorocaba - SP

Horário : 10:30 horas, em Segunda Convocação

Presentes: Conforme Livro de Presença

Composição da Mesa: Sr. Felipe Eduardo Couto Batzli (Presidente da Mesa)
Sr. Geraldo José Querubino da Silva (Secretário)

Ordem do Dia :

1. Leitura e aprovação da Ata anterior;
2. Aprovação dos termos de doação da Área de Convivência pela Nobre S/A;
3. Definição do local para construção da quadra de tênis.

Dando início a Assembléia, o Sr. Geraldo José Querubino da Silva, gerente administrativo da JAB, pediu a palavra solicitando aos presentes a manifestação para formação da Mesa, o Sr. Felipe Eduardo Couto Batzli, proprietário do lote nº 004 da quadra I, candidatou-se para Presidir a Mesa, convidando-o para secretaria-lo nos trabalhos, composição essa aprovada por unanimidade pelos presentes. Em seguida o Presidente da Mesa fez a leitura do Edital de Convocação dando continuidade a pauta, passando a palavra ao Sr. Geraldo José Querubino da Silva.

Item 1 da “Ordem do Dia”

De posse da palavra, o representante da JAB comunicou que conforme determinação da Assembléia, a leitura da Ata anterior faz-se necessária. Salientando que, como de costume, a mesma fora enviada anteriormente, e seu texto era do conhecimento de todos, e, se não houvesse nenhuma objeção por parte dos presentes, estaria solicitando ao Presidente da Mesa a aprovação na íntegra da Ata da Assembléia realizada em 06.09. p.p.. Submetida a votação seu texto foi aprovado pela totalidade dos associados presentes.

Item 2 da “Ordem do Dia” :

Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente da Mesa, fez um pequeno comentário sobre o item a ser discutido, passando a palavra a Dra. Maria Cândida de Seixas Cavallari, Diretora Social, que tem trabalhado para efetivação da doação dos 13.273,23 m² da Nobre S/A para Sociedade de Melhoramentos Vale do Lago (SMVL).

De posse da palavra, a Diretora Social salientou que o Sr. Fernando Soares Guimarães têm demonstrado boa vontade para assinar a referida doação. Que após algumas tratativas, a Nobre S/A acabou por aceitar os argumentos e as propostas feitas pela Associação para a lavratura da escritura de doação

JAB - Depto. expedição
12/2003
data de devolução


Assim sendo, como última proposta, o representante da Nobre S/A, solicitou a Sociedade que sua contribuição espontânea mensal fosse fixada da seguinte forma: “Fixa em R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) até o mês de dezembro de 2.003, e a partir de Janeiro de 2.004 que o valor passe para R\$ 500,00 (Quinhentos reais), com reajuste anual pelo índice da caderneta de poupança”. Em contrapartida a Nobre S/A renuncia ao encargo previsto na Ata de constituição da SMVL para a referida doação, ficando desta forma a Associação liberada da obrigação de permitir aos proprietários do futuro loteamento Vale do Lago II, de usufruir da área de 13.273,23m², bem como de suas dependências e instalações

A Diretora Social, comentou que em se tratando de uma contribuição espontânea, a Sociedade deveria aceitar a proposta do representante da Nobre S/A, pois desta forma a SMVL ficaria totalmente independente, e os associados não sofreriam os incômodos decorrentes da utilização da área a ser doada por terceiros que não fazem parte da Associação.

Salientou ainda que, segundo informações verbais do Sr. Fernando Soares Guimarães, a Nobre S/A Empreendimentos e Participações têm como acionistas principais o Sr. Fernando Soares Guimarães e a Sra. Adelina Silveira Guimarães, que encontra-se enferma, sendo que o Sr. Fernando Soares Guimarães tem procuração onde ele é curador da Sra. Adelina Silveira Guimarães, e caso ela venha a falecer, a Sociedade poderá ter alguns problemas para poder efetivar a doação, haja vista que a parte pertencente a ela, automaticamente, será transferida aos herdeiros, no caso os filhos, e que talvez a doação não se concretize tão facilmente, muito embora a mesma esteja comprometida desde a 1ª Assembléia, realizada em 22 de Setembro de 1998.

Assim sendo, a Diretora Social acredita que seria de bom senso a Assembléia aceitar a proposta da Nobre S/A e providenciar o quanto antes a efetivação da doação, com lavratura da escritura. Informou ainda que os valores para efetivar a transação estariam em torno de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais). Salientou também que a Diretoria Executiva do Residencial Vale do Lago não terá de recorrer a rateios extras, pois o caixa da SMVL possui recursos para arcar com os custos decorrentes da escritura. Isso é possível graças aos vários acordos que têm sido realizados, reduzindo sensivelmente a inadimplência e também ao valor da nova taxa associativa aprovada na Assembléia Geral Extraordinária de 06.09.03.

Várias outras alternativas foram propostas para tentar diminuir o custo da transação, no entanto, segundo informações do Sr. Fernando Soares Guimarães, a Nobre S/A já contabilizou em seus ativos a área dos 13.273,23m² como sendo uma “doação”, não existindo outra possibilidade de se baixar o valor acima citado.

Após a explanação da Diretora Social, o Presidente da Mesa fez um breve comentário e submeteu a votação a proposta apresentada pelo representante da Nobre S/A, sendo a mesma aprovada pela totalidade dos presentes.

Antes do início da discussão do Item 3 da “Ordem do Dia”, Dra. Maria Cândida de Seixas Cavallari, pediu a palavra para comunicar que a regularização da documentação da portaria junto à Prefeitura estava concluída.

O Sr. Felipe Eduardo Couto Batzli, pediu a palavra para tecer elogios ao trabalho realizado pelos membros das Diretorias anteriores, salientando que, se não fosse a dedicação dos mesmos, o sucesso de alguns projetos hoje concluídos, não seriam possíveis.

JAB - Depto. expedição
27/2003
data de devolução

gerente e visto

Item 3 da “Ordem do Dia” :

Em andamento aos trabalhos o Presidente da Mesa teceu um breve comentário informando aos presentes sobre a pintura e construção da quadra poliesportiva. Salientando que foram tomadas algumas medidas para sua conservação. Dentre elas, a construção de uma calçada e um cinturão de grama em volta da quadra, com intuito principal de evitar que a pintura feita sobre o piso da quadra fosse danificada

Em seguida passou a palavra a Diretora Social, para uma explanação um pouco mais detalhada.

De posse da palavra a Diretora Social explanou que, muito embora a Assembléia já tenha decidido pela construção da quadra na área institucional, em sua “visão” e da atual Diretoria, a construção naquele local pode ser considerada “arriscada”. Haja vista que a área institucional não pertence ao loteamento e, em se tratando de um esporte considerado de “elite”, sua construção poderá despertar “curiosidade” de pessoas estranhas ao loteamento e até mesmo da Prefeitura. Podendo a mesma apropriar-se da quadra e cede-la a população, não podendo a SMVL se manifestar, pois estaria ocupando uma área pública. Assim sendo, a Diretora Social apresentou proposta para que a quadra de tênis seja construída próxima ao Centro de Convivência, na área de 13.273,23 m² dentro do loteamento, permanecendo o campo de futebol na área institucional, na forma como fora decidido anteriormente em Assembléia.

O Presidente da Mesa pediu a palavra para comentar que a construção da quadra de tênis junto ao Centro de Convivência poderá melhorar o “visual” do loteamento, como também proporcionar uma valorização maior aos lotes, conseqüentemente do Residencial. Além de que uma melhor qualidade de vida aos “condôminos”. Assim sendo, a proposta da Diretora Social, de alterar o local da construção da quadra de tênis para o Centro de Convivência, foi submetida a votação nominal, sendo a mesma aprovada pela totalidade dos associados presentes.

Nada mais foi acrescentado sendo encerrados os trabalhos desta Assembléia, da qual lavrei a presente Ata que segue assinada por mim e pelo Presidente da Mesa.


Felipe Eduardo Couto Barzli
Presidente da Mesa


Geraldo José Querubino da Silva
Secretário

J. B. - serpto. expedição
22/2003
data de devolução

garante a visto